

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 10/2022.

Autorizo a contratação e por consequência, a proceder-se o pagamento da taxa de inscrição das funcionárias Mariane de Oliveira Araújo Pasquini e Laís Cristine Pilger no XXXVI Congresso Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, que acontecerá entre os dias 18 a 20 de outubro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu – PR conforme descrito:

Favorecido: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ.

Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 10/2022.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.128.0002.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá – PR, 15 de setembro de 2022.

Janilson Marcos Donasan
Secretário Executivo